



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 10

Valide aqui
este documento

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0032558-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

32.558
MATRÍCULA



Canoas, 10 de julho de 1986

FLS.

MATRÍCULA

01

32.558

Imovel - APARTAMENTO Nº 102, do Edifício RESIDENCIAL BONARTE, -
sito na rua Tomé de Souza nº491, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no pavimento térreo, possuindo a área privativa real e de construção de (70,72m²), área de uso comum real e de construção de (8,99m²), área global real e de construção de (79,71m²), correspondendo-lhe no terreno a fração de (63,47m²) e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,0577. O referido edifício acha-se edificado sobre um terreno na zona urbana da cidade de Canoas, constituído pelos lotes nºs 09 e 10 da quadra U da Vila Fernandes, localizado no quarteirão formado pelas ruas Tomé de Souza, Dom Pedro II, Padre Anchieta e Conde de Porto Alegre, possuindo a área superficial de (1.100m²), distante (50m) mais ou menos da esquina da rua Conde de Porto Alegre e fica a direita de quem entra pela referida rua; confrontando: * ao norte, onde faz frente na extensão de (22m), com a rua Tomé de Souza, ao sul onde faz fundo na extensão de (22m), com propriedades de Delmar Duarte Pereira e Roberto L. Reginata, por um lado, ao leste, na extensão de (50m) com propriedades que são ou foram de Julio N. de Oliveira Pinto e pelo outro lado ao oeste na extensão de (50m) com propriedades de Arzelino Diogo Telles. **Proprietário:** CONSTRUTORA PROIMGEN LTDA., com sede na rua Julio de Castilhos nº35 na cidade de Canoas, CGC/MF nº89.216.485/0001-69. **Origem:** k-14-28.134 Lº 2, deste Ofício, em 27.06.1984. P. nº75843 Lº 1-F. **Pasta nº 95.** C.21,00. Canoas, 10 de julho de 1986. Dou fe. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). - **Bel. João Cesar, Oficial.**

AV-1-32.558. . . . Certifico, conforme k-29-28.134 Lº 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em hipoteca de 1º grau a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de Cr\$1.104.858.973, juntamente com mais 24 imóveis. Para efeitos de custas: Cz\$44.194. C.101,29. **Pasta nº95.** Canoas, 10 de julho de 1986. Dou fe. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). - **Bel. João Cesar, Oficial.**

AV-2-32.558. . . . Certifico, conforme consta na Letra C, do contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 30.10.1986, que fica liberado da hipoteca objeto do R-29-28.134, referida na AV-1-32.558, acima, o imóvel constante da matrícula acima, juntamente -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0032558-49

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas, 04 de novembro de 1986

FLS	MATRÍCULA
01v	32.558

Continuação da AV-2-32.558. . . juntamente com o imóvel da M-32.552. Pasta 3-F-1986. P. nº78551 Lº 1-G. C.10,50. Canoas, 04 de novembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Oficial.

R-3-32.558. . . Compra e Venda - Transmitentes: Construtora - Proimger Ltda., com sede na rua Julio de Castilhos nº35, na cidade de Canoas, CGC/MF nº89.216.485/0001-69, neste ato representada por seu diretor, Iraldo Bonatto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº165.772.130-20. residente e domiciliado, - digo, e domiciliado na cidade de Canoas, aliena todo o imóvel - constante da matrícula acima. Adquirente: RONALDO GUIMARÃES BECK, aeroviário e sua mulher ELISA DIAS BECK, comerciante, ambos brasileiros, CPF nº263.537.410-49, residentes e domicilia - dos na cidade de Canoas, Título: Contrato por instrumento parti - cular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parci - al, datado de 30.10.1986. Valor: Cz\$282.587,00 (duzentos e oi - tenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados) - Ava - liação Fiscal: Cz\$282.587,00. Guia IT. nº3310. Pasta 7-0-1986. juntamente com o imóvel da M-32.552. P. nº78551 Lº 1-G. C.528, - 87. OBS. C.N.D. IAPAS em nome da vendedora nº304721, Série A, - expedida em 10.07.1986. A vendedora declara sob as penas da lei - estar quites com as obrigações condominais. Canoas, 04 de no - vembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Orti - gara). Bel. João Cesar, Oficial.

R-4-32.558. . . Hipoteca - Devedores: Ronaldo Guimarães Beck, - aeroviário e sua mulher Elisa, digo, Maria Elisa Dias Beck, co - merciante, ambos brasileiros, CPF nº263.537.410-49, residentes - e domiciliados na cidade de Canoas, dão em primeira e especial - hipoteca todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira, com se - de na cidade de Brasília - Distrito Federal e filial neste Esta - do, CGC/MF nº00.360.305/0463-68. Título: Contrato por instru - mento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e qui - tação parcial, datado de 30.10.1986. Valor da dívida: Cz\$226. - digo, Cz\$226.069,00 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e no - ve centavos) - juntamente com o imóvel da M-32.552. Prazo: 204 - meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o - valor do encargo mensal (prestação e acessórios), corresponden -

CONTINUA NA FICHA N.º

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0032558-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas 04 de novembro de 1986

FLS.

MATRICULA

02

32.558/2

Continuação do R-4-32.558. . . correspondentes em 30.10.1986 - a Cz\$2.972,16, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a assinatura deste contrato. Juros: Taxa nominal de 09,70% e efetiva de 10,14307% a.a. Para efeitos do artigo 848 do código civil - Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$282.588,24 juntamente com o imóvel da M-32.552. Pasta 3-F-1986. P. nº78551 Lº 1-G. C. 444,09. Canoas, 04 de outubro de 1986, digo, Canoas, 04 de novembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Oficial.

AV-5-32.558. . . Certifico, que referente ao R-3-32.558 e R-4-32.558 acima, o nome correto da esposa do adquirente e do credor, é: MARCIA ELISA DIAS BECK, e não como constou acima por equívoco. Canoas, 12 de novembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Oficial. OBS. Onde se lê credor, leia-se devedor.

AV-6-32.558. . . Certifico, conforme consta no campo D (Elementos Identificadores da Quitação Hipotecária), do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH, datado de 30.09.1997, que nesta data fica quitada e cancelada a hipoteca objeto do R-4-32.558 acima. (P. nº 139.416 Lº 1-K de 01.10.1997). Pasta 12-F-1997. EM.18.10(2 URE). Canoas, 03 de outubro de 1997. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Bel. João Cesar, Oficial.

R-7-32.558. . . Compra e Venda - Transmitentes: Ronaldo Guimaraes Beck, aeroviário, CI nº 5022317688 SSP/RS, CPF nº 263.537.410-49, e sua esposa Marcia Elisa Dias Beck, do lar, CI nº 7017467627 SSP/RS, CPF nº 903.878.05087, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Canoas/RS, neste ato representados por sua procuradora Elvia Munk Isotton Helfer brasileira, comerciante, casada, CPF nº 382.679.260-20, CI nº 315.896 MAER/RS, residente e domiciliada na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: VITOR FLAVIO PERES, brasileiro, divorciado, industrial, CI nº 4014022877 SSP/RS, CPF nº 339.249.530-15, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza nº 491, apartamento 102, na cidade de Canoas/RS. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH, datado de 30.09.1997. Valor: R\$50.435,35(Cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Avaliação Fiscal: R\$50.435,35, e juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552. Guia IT nº 2386. Pasta 5-0-1997. (P. nº 139.416 Lº 1-K de 01.10.1997). Pasta 12F-1997.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0032558-49

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas, 03 de outubro de 1997.

FLS.

02v

MATRÍCULA

32.558

Continuação do R-7-32.558. . EM.111,30(12,33 URE). OBS.: Os vendedores declaram sob as penas da lei estarem em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 03 de outubro de 1997. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Bel. João César, Oficial.

R-8-32.558. . Hipoteca - **Devedor:** VITOR FLAVIO PERES, brasileiro, divorciado, industrial, CI nº 4014022877 SSP/RS, CPF nº 339.249.530-15, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza nº 491, apartamento 102, na cidade de Canoas/RS, dá em primeira e especial hipoteca todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede na cidade de Brasília - Distrito Federal e filial neste Estado, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH, datado de 30.09.1997. **Valor da Dívida:** R\$23.435,35(Vinte e tres mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), é juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552. **Prazo:** 96 meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios) correspondentes em 30.09.1997 a R\$437,31, vencendo-se a primeira delas em 30.10.1997. **Juros:** Taxa nominal de 11,3865% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel foi avaliado em R\$52.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552. Demais cláusulas e condições as constante do contrato ora registrando. (P. nº 139.416 Lº 1-K de 01.10.1997). Pasta 12-F-1997. EM.11,80(1,30 URE), conforme MP 1520 - 2= 0,1%. Canoas, 03 de outubro de 1997. Dou fé. (Escrevente Marlene da Silva Ott). Bel. João César, Oficial.

AV-9-32.558. . Certifico, conforme documento de Cancelamento de Hipoteca da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, assinado por EDUARDO JUNIOR KISNER, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício, na Pasta R-2005, datado de 15.06.2005, que nesta data a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, autoriza o cancelamento da hipoteca objeto do R-8-32.552 acima, em que é devedor VITOR FLAVIO PERES. (P. nº 196.127 Lº 1-O de 15.06.2005). Em.: 33,30 (2 URE). Canoas, 16 de junho de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Origara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta C-2005.

AV-10-32.558. . Certifico, conforme requerimento assinado por VITOR FLAVIO PERES, datado de 10.10.2005 e apresentação da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Comarca de Canoas/RS, Lº B-33, fls. 288, sob nº 19.029, datada de 15.07.2000, que o adquirente do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-7-32.558, VITOR FLAVIO PERES, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15.07.2000, com SILVANA DRAGO DO CANTO, passando a rubrica a assinar-se SILVANA DRAGO PERES. (P. nº 198.513 Lº 1-O de 13.10.2005). Em.: 16,50 (1 URE). Canoas, 14 de outubro de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Origara Lamela). Dou fé. Bel. João

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0032558-49

Valide aqui
este documento32.558
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 14 de outubro de 2005. 03 32.558

Continuação da AV-10-32.558. Bel. João César, Oficial. Pasta A-2005.

R-11-32.558. . Compra e Venda - Transmitentes: VITOR FLAVIO PERES, brasileiro, petroleiro, CPF. 339.249.530-15 e sua esposa SILVANA DRAGO PERES, brasileira, química, CPF. 715.283.000-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Tomé de Souza, n° 491, apartamento 102, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: MARCELO TODESCHINI SCHAID, brasileiro, industrial, CPF. 376.343.640-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA LUISA BAPTISTA SCHAID, residente na Rua Gomes Carneiro, n° 365/201, na cidade de Porto Alegre/RS. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, L° 124-A, fls. 196 e 196v, sob n° 36.526/411, em 04.10.2005. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$55.000,00 - juntamente com o imóvel da matrícula n° 32.552. Guia ITVI n° 3542. Pasta O-2005. (P. n° 198.374 L° 1-O de 04.10.2005). EM.: 147,60 (8,94 URE). OBS.: As obrigações condominiais foram atendidas junto ao 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, quando da lavratura desta Escritura. Canoas, 14 de outubro de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-12-32.558. . Compra e Venda - Transmitentes: MARCELO TODESCHINI SCHAID, brasileiro, assessor comercial, CI. 3.033.263.389-SJS/RS, CPF. 376.343.640-53 e sua esposa MARIA LUISA BAPTISTA SCHAID, brasileira, do lar, CI. 5.036.008.489-SJS/RS, CPF. 510.010.390-68, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Tancredo Neves, n° 160/139, Bairro Rio Branco, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirentes: MARCIO KISSLER, brasileiro, vendedor, CI. 9.048.773.049-SSP/RS, CPF. 645.057.580-87 e sua esposa ROSANE MARQUES KISSLER, brasileira, aposentada, CI. 1.034.567.411-SJS/RS, CPF. 453.325.840-91, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Avenida Victor Barreto, n° 2114, apartamento 303, centro, na cidade de Canoas/RS. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 23.12.2005. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Avaliação Fiscal: R\$72.000,00 - juntamente com o imóvel da matrícula n° 32.552. Guia ITVI n° 4698. Pasta O-2005. (P. n° 199.994 Lv. 1-O de 23.12.2005). EM.: 173,60 (10,43 URE). OBS.: Os Vendedores declaram, sob as penas da Lei, estarem em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 26 de dezembro de 2005. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta F-2005.

R-13-32.558. . Alienação Fiduciária - Devedores/Fiduciários: MARCIO KISSLER, brasileiro, vendedor, CI. 9.048.773.049-SSP/RS, CPF. 645.057.580-87 e sua esposa ROSANE MARQUES KISSLER, brasileira, aposentada, CI. 1.034.567.411-SJS/RS, CPF. 453.325.840-91, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Avenida Victor Barreto, n° 2114, apartamento 303, centro, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. Título: Contrato por

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097360.2.0032558-49

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 26 de dezembro de 2005.

FLS.

00v

MATRÍCULA

32.558

Continuação do R-13-32.558. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 23.12.2005. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552.** **Prazo:** 240 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 23.12.2005 a R\$742,31, vencendo-se a primeira delas em 23.01.2006. **Juros:** Taxa nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$72.000,00 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552.** Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 199.994 Lv. 1-O de 23.12.2005). **EM: 30,00 (1,80 URE), conforme MP 1520-2 = 0,1%.** Canoas, 26 de dezembro de 2005. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. *[Assinatura]* Bel. João César, Oficial. **Pasta F-2005.**

AV-14-32.558. Certifico, para fins do artigo 26, da Lei, 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciantes MARCIO KISSLER e ROSANE MARQUES KISSLER, tivessem purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida, no valor de R\$2.883,93 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552.** (P. nº 249.979 Lv. 1-S de 10.05.2011). **EM: R\$43,60. Selo Digital nº 0103.06.1100001.00186 - R\$4,00. ISSQN (2,75%) - R\$1,27.** OBS.: Intimados por AR em 08.06.2011. Canoas, 27 de junho de 2011. (Escrevente, Lilian Martinez Gonçalves Silva). Dou fé. *[Assinatura]* Bel. João César, Oficial. **Pasta V-2011.**

AV-15-32.558. Certifico, conforme requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 17/02/2016, assinado pelo Coordenador de Filial EVANDRO VARGAS FONTOURA, que nesta data fica cancelada a AV-14-32.558 acima. (P. nº 321.898 Lv 1-Y de 21.03.2016). **EM: R\$30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.07386 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$0,70.** Canoas, 28 de março de 2016. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta V-2016.**

AV-16-32.558. Certifico, para fins do artigo 26, da Lei, 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que a devedora fiduciante ROSANE MARQUES KISSLER, tivesse purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida no valor de R\$3.313,26 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552 e com a AV-17-32.558 abaixo.** (P. nº 321.718 Lv 1-Y de 16.03.2016). **EM: R\$63,30. Selo Digital nº 0103.05.1100010.01702 - R\$3,30. ISSQN(2%) - R\$1,35.** OBS.: Notificada pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Canoas/RS, em 14.04.2016. Canoas, 02 de maio de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. *[Assinatura]* Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta V-2016.**

AV-17-32.558. Certifico, para fins do artigo 26, da Lei, 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante MARCIO KISSLER, tivesse purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida no valor de R\$3.313,26 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552 e com a AV-16-32.558 acima.** (P. nº 321.718 Lv 1-Y de 16.03.2016). **EM: R\$63,30. Selo Digital nº 0103.05.1100010.01703 - R\$3,30. ISSQN(2%) - R\$1,35.** OBS.: Notificado

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

27558
MATHCUBA

Cont. N-32,550

Canoas

04 de

main

de

2016

IFLS

04

I MATRÍCULA

32 558

pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Canoas/RS, em 18.04.2016. Canoas, 04 de maio de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta V-2016.

Av.18/32.558 – Canoas, 03 de abril de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: 09736.2.0032558-17.

Escrevente: Juli Moura Moreira.

VT. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.26279 - Nihil: 0103.04.2200002.26351 - Nihil

Av.19/32.558 - Canoas, 03 de abril de 2023. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão de quitação da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R-13. Averbação feita à vista de Cédula de Crédito Bancário nº 202301646, de 27/01/2023, e Termo de Aditamento e Rerratificação de 16/03/2023.

Protocolo nº 445393, Livro 1-BE, datado de 23 de março de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

VT. R\$ 154,20. Selo: 0103.01.2200002.26280 -R\$ 1,80; 0103.06.2000002.01349-R\$ 32,30

Av.20/32.558 – Canoas, 03 de abril de 2023. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico os R-12 e R-13, quanto a dados de qualificação no que segue: **MARCIO KISSLER**, sócio de empresa, e **ROSANE MARQUES KISSLER**, residentes e domiciliados na rua Tomé de Souza, nº 491, apartamento 102, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade. Averbação feita em razão de Cédula de Crédito Bancário nº 202301646, de 27/01/2023, e Termo de Aditamento e Rerratificação de 16/03/2023.

Protocolo n.º 445393, Livro 1-BE, datada de 23 de março de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

VT. R\$ 111,60. Selo: 0103.01.2200002.26281 - R\$ 1,80: 0103.04.2200002.26352 -R\$ 4,40

R.21/32.558 – Canoas, 03 de abril de 2023. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES FIDUCIANTES: **MARCIO KISSLER**, sócio de empresa, inscrito no CPF número 645.057.580-87, e **ROSANE MARQUES KISSLER**, aposentada, inscrita no CPF número 453.325.840-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Tomé de Souza, nº 491, apartamento 102, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ número 00.416.968/0001-01, com sede na avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 202301646, de 27/01/2023, e Termo de Aditamento e Rerratificação de 16/03/2023, ambos emitidos em Belo Horizonte/MG. O

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0032558-49

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livre Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
04v	32.558

objeto acima especificado foi alienado à parte credora, juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$61.409,40. Forma de pagamento: 192 prestações mensais no valor de R\$1.213,01 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 20 do mês subsequente à liberação do crédito e a última em 191 meses após vencimento da primeira parcela. Juros remuneratórios: 16,63% a.a. (taxa pós fixada - efetiva) e 15,48% a.a. (taxa nominal). Custo Efetivo Total: 22,78% a.a. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, este imóvel foi avaliado em R\$238.205,53.

Protocolo nº 445393, Livro 1-BE, datado de 23 de março de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

VT. R\$ 301,90. Selo: 0103.01.2200002.26282 - R\$ 1,80; 0103.06.2000002.01350 - R\$ 32,30

Av.22/32.558 - Canoas, 23 de janeiro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**

Com base no artigo 464-A da CNRR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.

JS. Nihil. Selo: 0103.01.2400001.62530 - Nihil; 0103.04.2400001.28813 - Nihil.

Ato assinado digitalmente pela escrevente MICHELI PERES DA ROSA:04026154092 em 28/01/2025 às 16:13:46. O hash SHA256 do documento é 279BE1D8F08F449434BA48146EE32490138377BA6DCA207E76EAF755D9BA2A69.

Av.23/32.558 - Canoas, 23 de janeiro de 2025. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R.21. Averbação feita à vista da Cédula de Crédito Bancário nº 0202501190, de 15/01/2025.

Protocolo nº 486686, Livro 1-BR, datado de 17 de janeiro de 2025.

JS. R\$ 167,90. Selo: 0103.01.2400001.62531 - R\$ 2,00; 0103.06.2000002.08444 - R\$ 35,90.

Ato assinado digitalmente pela escrevente MICHELI PERES DA ROSA:04026154092 em 28/01/2025 às 16:15:10. O hash SHA256 do documento é 3935077AF1D6310BBF9D629EA4AC85A78FFA324CA52AB58E50480F07FF8F6532.

Av.24/32.558 - Canoas, 23 de janeiro de 2025. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico os R-12, R-13, a Av.20 e o R.21, quanto a dados de qualificação no que segue: **MARCIO KISSLER**, administrador. Averbação feita em razão de Cédula de Crédito Bancário nº 0202501190, de 15/01/2025.

Protocolo nº 486686, Livro 1-BR, datado de 17 de janeiro de 2025.

JS. R\$ 121,50. Selo: 0103.01.2400001.62532 - R\$ 2,00; 0103.04.2400001.28814 - R\$

CONTINUA NA FICHA Nº

5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DANEU-DNUQL-UT8QZ-96HUL>

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

32.558
- Matrícula



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0032558-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 23 de janeiro de 2025

FLS.	MATRÍCULA
05	32.558

4,90.

Ato assinado digitalmente pela escrevente MICHELI PERES DA ROSA:04026154092 em 28/01/2025 às 16:15:15. O hash SHA256 do documento é 5BB91A1CE1908303B31B867474DD8995932C74F04F76656F731158FC3B98FD4C.

R.25/32.558 – Canoas, 23 de janeiro de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES FIDUCIANTES: **MARCIO KISSLER**, administrador, inscrito no CPF número 645.057.580-87, e **ROSANE MARQUES KISSLER**, aposentada, inscrita no CPF número 453.325.840-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Tomé de Souza, nº 491, apartamento 102, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ número 00.416.968/0001-01, com sede na avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0202501190, emitida em Belo Horizonte/MG, aos 15/01/2025. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.552, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$154.202,28. Forma de pagamento: 168 prestações mensais, no valor de R\$3.088,22 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 20 do mês subsequente à liberação do crédito e a última em 167 meses após vencimento da primeira parcela. Juros remuneratórios: 16,63% a.a. (taxa pós fixada - efetiva) e 15,48% a.a. (taxa nominal). Custo Efetivo Total: 20,63% a.a. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, este imóvel foi avaliado em R\$262.200,00.

Protocolo nº 486686, Livro 1-BR, datado de 17 de janeiro de 2025.

JS. R\$ 541,10. Selo: 0103.01.2400001.62533 - R\$ 2,00; 0103.07.2100007.18326 - R\$ 53,70.

Ato assinado digitalmente pela escrevente MICHELI PERES DA ROSA:04026154092 em 28/01/2025 às 16:15:20. O hash SHA256 do documento é BD781E8E007B46C74770C70832E815BB4030238755F9739165764CC1F3D06E97.

Av.26/32.558 - Canoas, 07 de outubro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO INTER S/A**, devidamente qualificada no **R.25**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 25/09/2026, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$262.000,00 e avaliação fiscal de R\$262.200,00, em 16/09/2026).

Protocolo nº 527368, Livro 1-CE, datado de 25 de setembro de 2026.

Emol: R\$ 656,70 (Selo: 0103.08.2200002.10841 = R\$ 80,80); PED: R\$ 7,30 (Selo: 0103.01.2500003.72093 = R\$ 2,20).

Ato assinado digitalmente pela escrevente THAISE GEPPERT MURIALDO:03386389031 em

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DANEU-DNUQL-UT8QZ-96HUL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0032558-49



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	32.558

08/10/2026 às 11:19:48. O hash SHA256 do documento é
BF90862EDE28FF1847492ECE557BACC12BB2135CC0DE1EDDC82005BAC7E457B7.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DANEU-DNUQL-UT8QZ-96HUL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Dou fé. Canoas/RS, terça-feira, 13 de outubro de 2026, às 10h10m27s. Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 81,00 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 32.558: R\$ 47,60 (0103.04.2600002.19172 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0103.03.2600003.06599 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0103.01.2500003.73685 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2026 00172162 22